



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 5487
Em 10.06.2008
PREFEITO
Doutor Agostinho Lacerda
Lei Municipal nº 548 de 25 de setembro de 2008.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 046/2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador abaixo assinado na forma regimental e ouvido-se do Plenário, vem requerer a Mesa Diretora desta egrégia Casa, que seja indicada ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência.

01 - COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS, NA RUA EMILIO ENTRINGER, E NA RUA PROJETADA, PRÓXIMA A RESIDÊNCIA DO SR. JAIME BOENO, NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

O vereador ao propor esta solicitação justifica que os moradores que residem nestes endereços acima citado alegam que não tem iluminação suficiente para tranquiliza-los do perigo já que a ruas estão às escuras.

E diante do exposto isto vem causando preocupação, desconforto e falta de segurança. Outrossim, gostaria de esclarecer, que **rua projetada**, já existe o poste, portanto é necessária a colocação de luminárias, e quanto à rua Emilio Entringer, a iluminação existente não é suficiente para clarear todo o percurso. Portanto, peço, que na medida do possível esta reivindicação possa ser atendida.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador